



Ofício nº 064/2018

Jangada - MT, 27 de Julho de 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.
Ao Exmo Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prezado senhor,

Em resposta ao ofício de solicitação nº 282/2018/GP/PMFO, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, onde solicita adesão à ata de registro de preços nº 011/2018, originária do Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA-MT”**, a fim de contratar fornecedores vencedores, na qualidade de Carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados no presente processo, extraídos da referida Ata, informamos que:

ITEM	CÓD ITEM	QTD	ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	437053	01	UNID	VEICULO TIPO PICK-UP FURGÃO, ZERO KM, MÍNIMO ANO/MODELO 2018/2018, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, 05 (CINCO) MARCHAS, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA); COMPARTIMENTO DE CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE 2,8 M³, APOIOS DE CABECA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, BRAKE LIGHT, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), ABS COM EBD, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO, COM NO MÍNIMO RODAS DE AÇO ESTAMPADO ARO 14, TOMADA 12V, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA O MOTORISTA E INSTALADO NO COMPARTIMENTO DO PASSENGEIRO NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO POR EMPRESA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM MECÂNICA DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA ORIGINAIS DE FÁBRICA, ENTRE EIXOS MÍNIMOS DE 2.710MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.380MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.920MM E ALTURA MÍNIMA DE 1.900MM, COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 170MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS, JÁ COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME DESCRITIVO: REVESTIMENTOS, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA CONFORME CONTRAN 498/2014 EM TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10MM DE ESPESURA E REVESTIDO EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014; REVESTIMENTO DO TETO E DAS LATERAIS EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014 PERMITINDO FÁCIL E RÁPIDA HIGIENIZAÇÃO; DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA, REVESTIDA EM ABS CONFORME CONTRAN 498/2014; ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00

Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada – MT.
CNPJ 24.772.147/0001-68 - Fone (65) 3344-1453

			PORTAS CORREDICAS EM ACRILICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA CONFORME CONTRAN 498/2014; PORTA OBJETOS, PORTA PRANCHETA E PORTA COPOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRAO AMBULANCIA. BANCOS E MACA: MACA RETRATIL EM ALUMINIO DE 1,800 MM DE COMPRIMENTO COM CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTATICA E 150KG DE CARGA DINAMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABECA, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEAVEL, COM COSTURA ELETRÔNICA E CONFORME CONTRAN, BANCO TUBULAR COM CINTO DE SEGURANCA PARA 2 ACOMPANHANTES HOMOLOGADO CONFORME CONTRAN 416/2012, NBR 14561 E NBR 6091 COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABECA ESTOFADOS NA COR CINZA; ELETRICA: ILUMINACAO INTERNA EM LUMINARIA DE LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; VENTILADOR / EXAUSTOR; SINALIZADOR VISUAL EM BARRA COM 4 CUPULAS DE POLICARBONATO TRANSLUCIDO COM TRATAMENTO UV EM LED DE ALTA POTENCIA VERMELHO, COM SIRENE ELETRÔNICA; EQUIPAMENTOS: SUPORTE DE SORO E PLASMA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM CINTA CATRACA DE FIXACAO; CILINDRO DE OXIGENIO DE 7L COM VALVULA E MANÔMETRO; GRAFISMO PADRAO AMBULANCIA: PALAVRA AMBULANCIA, ESPELHADA (INVERTIDA) NO CAPÔ; PALAVRA AMBULANCIA, INSTALADA NA PARTE INFERIOR DAS PORTAS TRASEIRAS, CRUZES NOS VIDROS DAS PORTAS TRASEIRAS; CRUZES NAS LATERAIS DO VEICULO. CONTER OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA DE NO MINIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEICULO PELO O MUNICIPIO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. OFICINAS AUTORIZADAS PARA REVISAO NO MINIMO UMA NA CAPITAL CUIABA. CONTER OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. O VEICULO DEVERA RECEBER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE JANGADA-MT, CONFORME A LEI DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO E ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS MANUAIS, E CONDICÕES DE GARANTIA PELA FABRICA.	
VALOR TOTAL				R\$ 94.000,00

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tais veículo pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo é aceitável, Resolve:

Autorizar a formalização da ADESÃO a Ata de registro de Preços nº 011/2018, para utilização dos serviços constantes na referida Ata.

Atenciosamente,



EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito Municipal